



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, § 1º, II da Lei nº 12.527/2011, bem como o 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **MARÇO/2021**, a Prefeitura Municipal de Gararu, realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.

Motivo da Transferência	Receptor	Data	Valor (RS)
Repasso do Duodécimo da Câmara Municipal	Câmara Municipal de Gararu	17/03/2021	95.143,62
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe – Banese	25/03/2021	21.379,84
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	25/03/2021	43.505,80
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe – Banese	26/03/2021	30.243,77
Repasso do Duodécimo da Câmara Municipal	Câmara Municipal de Gararu	31/03/2021	100,91

Secretaria Municipal de Finanças de Gararu, Estado de Sergipe, em 31 de Março de 2021.


JOSÉ PEDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS